



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 168/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em complemento ao Ofício nº 1488/2023/SCC-DIAL-GEMAT, encaminho o Parecer nº 3/2024/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), em resposta ao Ofício nº GPS/DL/0396/2023, o qual contém pedido de diligência ao Projeto de Lei nº 0220/2023, que “Institui o Estatuto do Portador de Diabetes, no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 168_PL_0220_23_SES_compl_1488
SCC 15375/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NUR16Y37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 02/02/2024 às 18:09:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1Mzc1XzE1MzkwXzlwMjNFTIVSMTZZMzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015375/2023** e o código **NUR16Y37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.